



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00684/2020 do Vereador Fabio Riva (PSDB)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. FELIPE BECARI (PSD)

Ver. ELY TERUEL (PODE)

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Institui o Hospital Público Veterinário no bairro da Lapa para atendimento de animais e dá outras providências.

Art. 1º. Fica autorizada a instituição do Serviço de Hospital Veterinário Público municipal, gratuito, no bairro da Lapa, objetivando garantir o atendimento veterinário e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais.

Art. 2º. O atendimento gratuito no Hospital Público Veterinário oferecerão todos os equipamentos e procedimentos necessários para o tratamento do animal, incluindo também vacinações, remédios, castração permanente, cirurgia e tratamento pós-cirúrgico.

§ 1º. O atendimento referido nos artigos anteriores poderá ser utilizado gratuitamente por Organizações Não-Governamentais, Parcerias Público-Privadas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e sem fins lucrativos, que tenham entre suas finalidades estatutárias a proteção animal, bem como, aos protetores independentes de animais, desde que devidamente cadastrados nos Hospitais e nos Postos de Atendimento Público.

§ 2º. O Hospital Público Veterinário deve implantar Farmácia Popular Veterinária, com a finalidade de fornecer remédios para tratamento de animais de propriedade de pessoas de baixa renda e instituições e organizações previstas no §1º deste artigo.

Art. 3º. O Poder Público poderá celebrar convênios com instituições, outros entes federativos, empresas públicas e privadas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2020, p. 73

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.